



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 18/2004

Eufrázio Filipe Garcez José, Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, torna público que nos termos do nº1 do art. 91º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, na **5ª Sessão Ordinária**, da Assembleia Municipal, realizada a **dezasseis de Dezembro de 2004**, se tomaram as seguintes deliberações:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Moção, relativa à resolução do Conselho de Ministros n.º171-A/2004, de 10 de Dezembro.

Tomada de Posição, aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (22 dos eleitos pela CDU e 8 dos eleitos pelo PS) e 6 votos contra (dos eleitos pelo PSD).

II – PERIODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Acta da Sessão Ordinária de 29 de Setembro de 2004.

Aprovada por unanimidade e em minuta.

2. Acta da Sessão Extraordinária de 08 de Novembro de 2004.

Aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2005.

Aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor dos eleitos pela CDU e 15 votos contra (8 dos eleitos pelo PS e 7 dos eleitos pelo PSD).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de Dezembro de 2004

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José